

AEM 1890
CE 105
AAG LUANDA - 2^ª ASSEMBLEIA

Fermo de abertura.

Há-de-servir este caderno para se lançarem as actas do apuramento das eleições de deputados por esta província.

Vai numerado por mim e com arubratura de que uso.

Loanda, 1 de setembro de 1892.

Alfredo Troncoso



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Mansuel Joaõ Rosas.

José Joaquim d'Almeida
António Fernandes Lameira
José Fernando Pinto

Acta da assembléa do empre-
mento das eleições do segundo círculo.

Aos quatro dias do mês de Setembro ~~horto~~
do do anno de Christo mil oito centos ~~cinquenta~~
~~noventa e~~ e dois, nesta Cidade de ~~lhe~~
Loanda, passos da ~~Concessão~~, acham ~~notri~~
do - se presentes pelas onze horas do ~~maio~~
dia os portadores das actas das assem-
bleas eleitoraes seguintes, a saber:
- Ambaca. - Gregorio Salvador ~~Gonçal~~
dos Santos e Costa, Garcia dos Santos ~~Hijo~~,
Rosa e Fernando João e António dos ~~Hijo~~
Santos. - Alto Dande. - Andre António Santo
sio d'Oliveira e Boaventura Mansel ~~Zarco~~
da Gama. - Barra do Dande. - João ~~Ribeiro~~
Justino Dias dos Santos e João Baptis-
ta Gomes Teixeira. - Cambambe. - Eu-
zebio Rodrigues da Costa. - Duque
de Bragança. - Francisco Fernandes
Pegado e Mansel António da Silva.
Encoge. - Gonçalo Rodrigues Barrozo
e Pedro Rodrigues Barrozo. - Muxi-
ma. - Bartholomeu Pires Delgado.
Pungo-andongo. - Ignacio Fernandes
de Mendonça. - Enão estando
presentes o vice presidente nem
membro algum da Comissão re-
visora do recenseamento eleitoral

de Loanda, tomou a presidencia da
meza provisoria por ser o mais velho
dos portadores das actas deste circulo,
o Senhor Francisco Fernandes Pegado,
que convidou para secretarios os se-
nhores Gregorio Salvador dos Santos e
Costa & Andre' Ambrosio d Oliveira, e
para scrutinaidores os senhores Gar-
cia dos Santos Roza e Joao Justino Dias
dos Santos. Assim constituida a
meza, convidou o Senhor Presidente
da assemblea a eleger por scrutinio
seonto o presidente, secretarios e escru-
tinaidores da meza definitiva e, pro-
cedendo-se a eleçao, foram eleitos
por unanimidade, presidente Senhor
Ezebio Rodrigo da Costa, e para secre-
tarrios e scrutinaidores os que ja esta-
vam como tao servindo na meza
provisoria. Constituida a meza,
estando presente o administrador do
Conacto, Antonio Lubano Monteiro
de Castro, na sala, onde se reuni-
ram as assembleas do apuramento
do primeiro e do segundo circulo, tra-
balhando em mezas separadas, cada
uma a seu lado da sala; faltando os
portadores das actas das assembleas
d'Ambriz, Benquella, Leatumbelela,
Caonda, Dombe-grande, Ellalange e
Novo Redondo, ocuparam os seus loja-
res os vogaes eleitos. Em sequida,
apresentaram fechadas e lacradas as
copiais das actas das assembleas
primarias na conformidade do vr

Atron:

Mesmoas feito Rosa.

José Joaquim d'Almeida
Antônio Fernandes Sancas
José Fernandes Pinto

artigo setenta e sete parra grapho pri-
meiro do Decreto trinta de Setembro
de mil oito centos e cinquenta e dois, o
presidente da mesa, o Administrado-
dor do Conselho, tendo-as este recebido
enviadas pelos Presidentes das mesmas
das assembleas primarias, e tendo submis-
so o primeiro recebido do vice presiden-
te da Comissão do recenseamento
eleitoral de Loanda, por mão do senhor Justino
Antônio Fernandes Sancas, vogal da
mesma Comissão, e tendo os porta-
dores presentes apresentado as actas
originais. Em sequida procedeu o Ponto
se a nomeação de duas comissões
para examinarem as mesmas actas,
sendo, pelo methodo indicado do arti-
go quarenta e seis do citado Decreto,
nomeados para a primeira commis-
são os senhores Fernandinho João Anto-
nio dos Santos, Boaventura Ma-
nuel da Gama, Francisco Fernandes
Pegado, Manuel Antônio da Silva, e
para segunda comissão Gonçalo
Rodrigues Barrozo, Edm Rodrigues
Barrozo, Bartholomeu Pires Delgado
e Ignacio Fernandes de Almeida;
observando-se na distribuição das
actas das referidas comissões o
precrito do artigo oitenta tres do pre-

citado Decreto. Interrumpida a sessão para as comissões, s'ocuparam do exame das actas e do apuramento dos votos, e apresentados por elles os seus pareceres, constituída de novo a mesa, e lidos á assemblea esses pareceres escritos e por ella aprovados, procedeu logo á mesa ao apuramento geral dos votos, na conformidade do artigo vintenta sete do mesmo Decreto; em resultado de que verificou que o numero dos votantes de todo circulo, foi de quaranta um mil duzentos e vinte cinco, e aparecendo duas listas brancas na assemblea de Lucam ba em Ambaca, e nove na de Guinqueus, a flora dos votos numerados, tendo obtido quarenta mil e vinte cinco candidatos, digo, o Candidato Joaquim Mattos da Camara, oito centos e dezoito, o Cidadão Francisco, digo, oito centos e dezoito o Cidadão Antônio Maria Júdice da Costa, cento quarenta e tres o Cidadão Francisco de Salles Ferreira, trinta e um, João Ernesto Henriques de Castro, cinco, Guilherme da Fonseca, oito, Carlos Baptista Ferreira de Melo, sette, Pedro Ignacio de Gouveia, sette, Augusto Ribeiro, vinte tres, Guilherme Jomes Coelho, dessezeis, José Joaquim Rodrigues de Freitas, quatorze, Ilarquer das Minas, doze, Maga-

Afrom

Manuel Joaquim Ribeiro

José Joaquim d'Almeida
Antônio Fernandes Laranjeira

Por Fernando Braga

Maes e Lima, sette, João Bentos Bar-
tel-branco, dois, Francisco Anto-
nio Silverio, sessenta, Paulo Hen-
rique Dias Cardoso, trinta, Al-
berto d'Abreu Pereira da Cunha,
Hort
tres, Antônio Eduardo, dois, tres,
Antônio Duarte Ramada Curto,
Lourengos Justiniiano Pádua, subiu
e treze custodio de Sousa Machado
do.

Apresentando-se neste dia
sentido o seu parecer, o acordado com os das comissões, foi ap-
rovado unanimemente pela
assemblea. Reconhecido por
este mundo que o cidadão José Gau-
tum-Mattozo da Camara, obte-
ve a maioria absoluta dos vo-
tos do numero real dos votan-
tes, o Presidente o proclamou
em voz alta eleito Deputado
pelo circulo numero dois desta
Província, mandando publi-
car o seu nome por edital na
porta da assemblea, tendo-se
previamente verificado a cir-
cumstancia de constar pelas
actas de todo circulo que os elei-
tores delle outorgaram a um
cidadão que viesse a ser eleito
dos poderes necessarios para

que reunidos com os dos outros
circulos eleitoraes, passa dentro
dos limites da carta constitui-
cional e dos actos adicionaes
a mesma tudo quanto for
conducente ao bem geral da
Nação. Entraram ainda an-
tes d'eleita as commissões de
verificação das eleições das as-
sembleas primarias assistindo
a todos trabalhos desde en-
tão os seguintes portadores d'
actas: D. Ambriz, José Trin-
do dos Santos, de Benguela,
o senhor Vicente Dias dos Santos
dip, dos Reis, que trouxe as actas
de todas as assembleas prima-
rias do distrito de Benguela,
de Malanje, o senhor José Car-
dozo Pesssoa Júnior. E dando-se
cumprimento ao disposto do
artigo noventa e seis - noventa
quatro do Decreto electoral.
se houve por dissolução da as-
semblea do que se lavrou es-
ta acta. Em meu Am-
briço D'Oliveira, secretario que
recebi e assinei

Eusebio Rodrigues da Costa
José Cardoso Pinto
Quirino Francisco da Cunha
Mori Tribuno d'Alva

Fernando Díaz de Paixão
José Dalmatão da Costa
José Joaquim Díaz da Costa

Atencio

Manuel José Rosas.

José Joaquim d'Almeida
Antônio Fernandes Barreto
José Fernando Suíno

Boaventura Emanuel da Gama

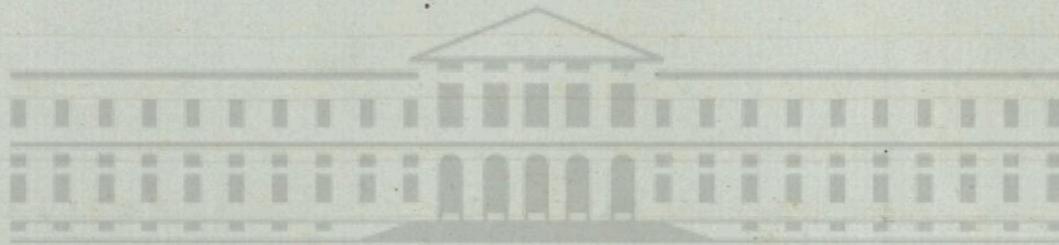
José da Cunha de Mendonça

José Garcia das Neves, Roque

Fernando José Antônio dos Santos

José Carlos Rodrigues Boaventura.

Pedro Rodrigues Marques



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Este documento é originalmente escrito em português.

Arquivo Histórico Parlamentar

Termo de encerramento.

Contem este caderno doze folhas todas numeradas e rubricadas com o apellido Afonso de que uso.

Loanda, 1 de setembro de 1892.

Alfredo Fonseca



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR